



**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 089/2018**

O INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CORDEIRO, IPAMC, com sede administrativa na Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 02, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.289.397/0001-34, representado neste ato pelo Sr. **MARCIO VINICIUS B. DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 041.054.327-61, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **H F CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ** N.º 17.048.953/0001-22, estabelecida à Rua Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, neste ato representada pelo Sr. **HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 20.250.875-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 116.598.017-70, residente e domiciliado no município de Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 089/2017, datado de 30 de julho de 2018, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/07/2019, fica prorrogado até 30/07/2020.

**3. Cláusula Terceira – Do valor:**

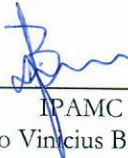
3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 66.000,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Autarquia Municipal.

**4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de julho de 2019.

  
IPAMC  
Marcio Vinicius B. de Oliveira  
Contratante  
IPAMC  
Marcio V. Benedicto de Oliveira  
Presidente  
Matricula: 09116040

  
17.048.953/0001-22  
H F CONSULTORIA E  
TRANSPORTES EIRELI  
Contratada  
Av Castelo Branco, s/nº  
Centro - CEP 28750-000  
Trajano de Moraes - RJ

Testemunhas:

Nome:



CPF: 140.916.577-96

Nome:



CPF: 141.080.317-17